



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 82º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, ADENILSON JOSE E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para serviço de pintura predial..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
9	11	1	1	31	2	17	4.4.90.51	100	Municipal	31.644,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARCIO LUIZ FLORES 62864220130, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.606.878 /0001-08, estabelecida no endereço 11, QD 15, LT 47, 778, BAIRRO NORTISTA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviço de pintura predial		879,00	m²	36,00	34,70
					TOTAL VENCEDOR	30.501,30

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de JUSSARA-GO, aos 02/07/2024.

ADENILSON JOSE E SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA

